

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre a Proclamação do Resultado do Processo Eleitoral entre seus pares na Eleição Suplementar da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS – CMAS, por meio da Comissão de Eleição, em Pleito realizado no dia 25/02/2026, sendo eles, para a escolha de novos, Representação de Usuários e/ou Usuários (titulares e suplentes), Representantes de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil (suplências) e Representantes de Trabalhadores do SUAS Representantes de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil (suplências) para preenchimento das vacâncias existentes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

Artigo 1º PROCLAMA o Resultado do Pleito Eleitoral de suas representações, eleitas entre seus pares, conforme as disposições da Resolução CMAS nº 19/2025/Edital de Convocação de Eleição Suplementar, realizada no 25/02/2026, na sede do BATEA (Rua Vereador Alfeu Gasparini, nº 220, Central Park, Batatais/SP), como segue:

Representantes Eleitos de Entidades ou Organizações de Assistência Social:

Alexandra Cristina da Silva Moroti (Titular, eleita com 2 votos, com apreciação de critério de desempate - maior idade);

Nicolle Moura Aleixo (Titular, eleita com 2 votos, com apreciação de critério de desempate - menor idade).

Representantes Eleitos de Usuários e/ou Representantes de Usuários:

Maria Carolina de Oliveira Baltazar (Titular, eleita com 5 votos);

Lavinia Lauton Dutra da Silva (Titular, eleita com 4 votos);

Maira Andrea da Silva (Titular, eleita com 3 votos);

Conceição Aparecida Marangoni (1ª Suplente, eleita com 2 votos);

Wilson Roberto da Silva (2ª Suplente, eleito com 1 voto).

Representantes Eleitos de Trabalhadores do SUAS:

Não houve candidatos e/ou indicações.

Artigo 2º Conforme deliberação do Plenário do CMAS, os Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social e Representantes de Trabalhadores do SUAS, eventualmente empossados como suplentes por ocasião da edição do Decreto Municipal nº 4575, de 14 de novembro de 2024, em havendo vagas em aberto nas

respectivas titularidades, passam a pertencer ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na condição de titulares, sendo as vacâncias remanescentes preenchidas com os eleitos no Pleito Eleitoral Suplementar.

Artigo 3º Os interessados poderão recorrer da proclamação do Resultado referente ao Pleito Suplementar ao próprio Conselho Municipal de Assistência Social, por meio da Comissão de Eleição, no prazo de até 03 (três) dias, o qual decidirá em 01 (um) dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 19/2025/CMAS, publicada no dia 29/12/2025 e retificada em 06/01/2026 no Diário Oficial do Município de Batatais.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Batatais, 26 de fevereiro de 2026.

FELIPE PEREIRA MAROUBO
PRESIDENTE DO CMAS
BIÊNIO 2024-2026

COMISSÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR
PLEITO ELEITORAL CMAS
BIÊNIO 2024-2026